

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Incidente nº 5000871-13.2021.8.21.0045
Vara Judicial da Comarca de Encruzilhada do Sul/RS

Ana Maria Gomes Carvalho – EPP
Lisomar Werlang Leal – EPP

Setembro de 2022

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial



ÍNDICE

• 1. Introdução.....	3
1.1. Considerações Preliminares.....	4
1.2. Cronograma Processual.....	5
• 2. Informações sobre os Devedores.....	6
2.1. Histórico dos Devedores.....	7
2.2. Informações Gerais.....	8
2.3. Créditos Concurais.....	9
• 3. Ciclo de Atividades.....	10
3.1. Identificação da Atividade.....	11
3.2. Ciclo Produtivo	12
• 4. Fiscalização da Lavoura.....	13
• 5. Análise Setorial.....	17
• 6. Informações Adicionais.....	20
6.1. Cumprimento das Obrigações.....	21
6.2. Plano de Recuperação.....	22

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Considerações Preliminares
- 1.2. Cronograma Processual

1.1 Considerações Preliminares

Primeiramente, cumpre referir as premissas que embasaram este relatório, bem como destacar alguns pontos que esta Equipe julga pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para chegar às conclusões apresentadas no presente relatório, entre outros aspectos, esta Equipe Técnica: (i) tomou como boas e válidas as informações gerenciais encaminhadas pelos representantes dos Devedores; e (ii) conduziu discussões com membros integrantes da administração destas sobre os seus negócios e operações.

Nenhum dos profissionais que participou da elaboração deste relatório tem qualquer interesse financeiro nos Devedores ou relação com quaisquer uma das partes envolvidas, o que caracteriza o caráter independente desta Equipe em relação ao presente trabalho.

Este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

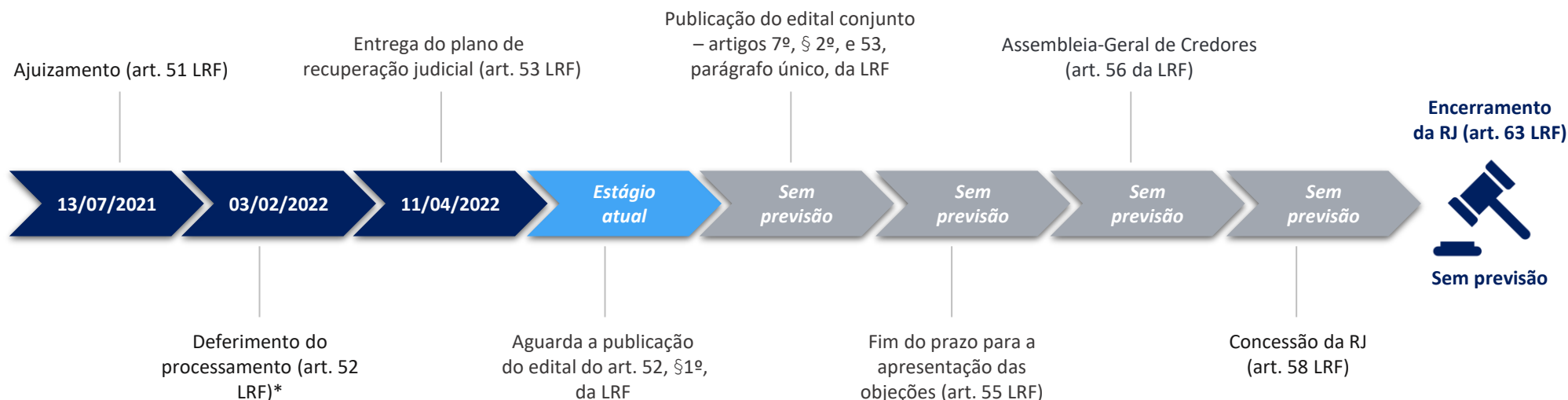
Acordou-se com os representantes dos Devedores que a apresentação de contas demonstrativas mensais (art. 52, inciso IV) deverá ocorrer por meio da disponibilização de informações contábeis e financeiras.

Até o momento de elaboração do presente Relatório, a documentação periódica havia sido disponibilizada parcialmente no dia **1º de setembro de 2022**; a relação detalhada dos itens solicitados e o status de envio estão expostos na página 16.

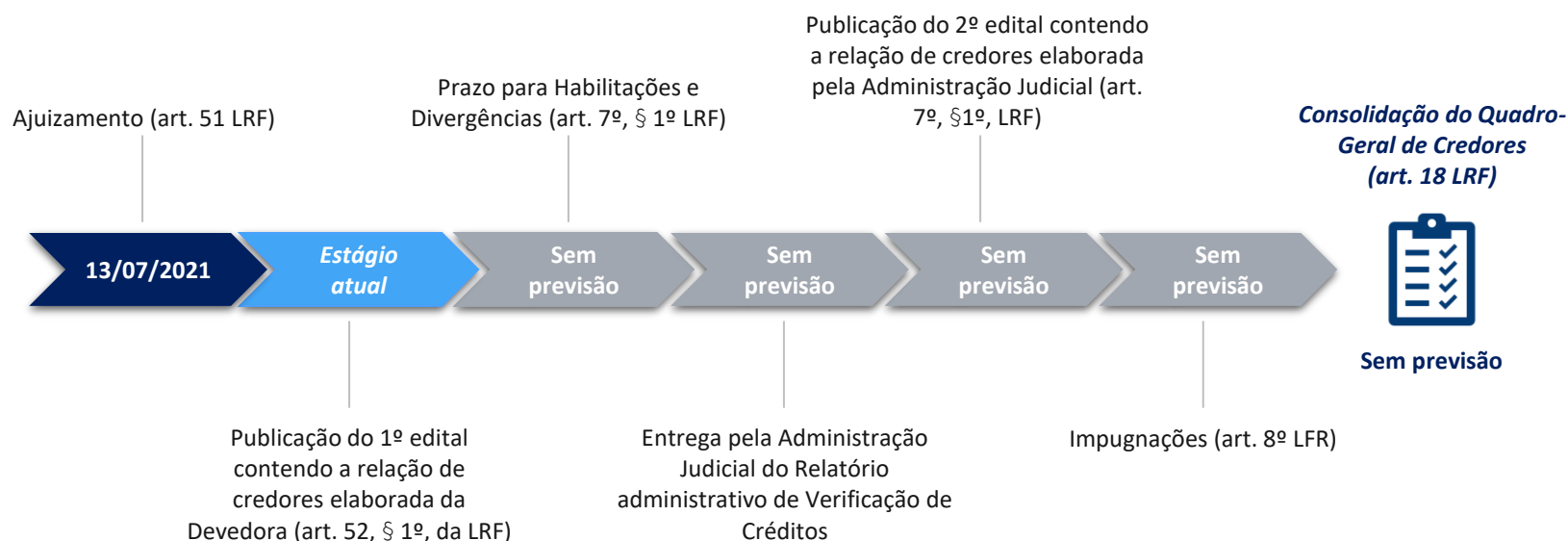
Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório estão **expressos em reais (R\$)**.

1.2 Cronograma Processual

A seguir é apresentado o **cronograma do processo de Recuperação Judicial**:



Abaixo é apresentado o **cronograma do processo de Verificação de Créditos**:



2. INFORMAÇÕES SOBRE OS DEVEDORES

- 2.1. Histórico dos Devedores
- 2.2. Informações Gerais
- 2.3. Créditos Concurais

2.1 Histórico dos Devedores



2.2 Informações Gerais

DEVEDORES

Ana Maria Gomes Carvalho EPP

Nome Fantasia: Camping Recanto da Lagoa

CNPJ: 43.458.654/0001-76

Lisomar Werlang Leal EPP

Nome Fantasia: Granja Recanto da Lagoa

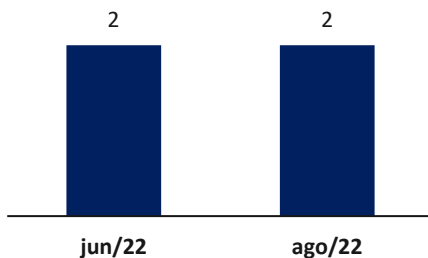
CNPJ: 43.453.996/0001-01

Data de abertura (ambos): 09/09/2021

Capital Social (ambos): R\$ 20.000,00

NÚMERO DE COLABORADORES

Apresenta-se a seguir a evolução do quadro funcional dos Devedores, conforme informações encaminhadas por seus representantes:



ATIVIDADES

✓ Principal Atividade Econômica:

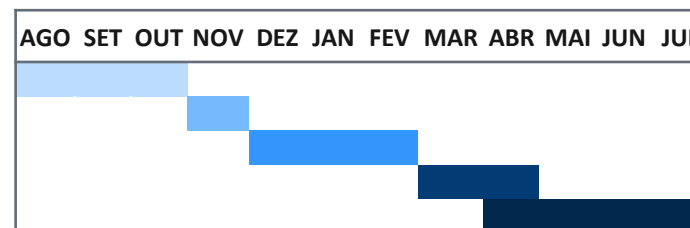
Cultivo de soja

✓ Atividades Econômicas Secundárias:

- Cultivo de arroz
- Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente
- Criação de bovinos para corte
- Criação de ovinos, inclusive para produção de lã
- Criação de suínos
- Criação de frangos para corte
- Campings

Localização: Est. Maria Santa, Segundo Distrito – Encruzilhada do Sul/RS - CEP 96610-000

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

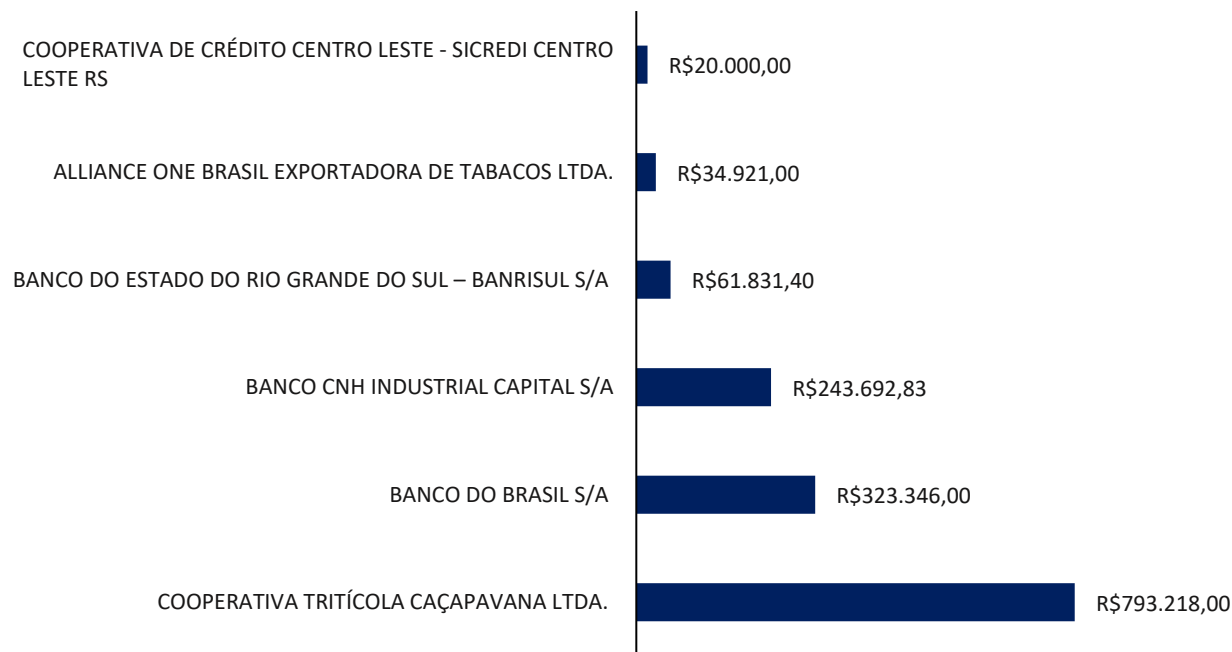


Legenda:

- Tratamento e preparação do solo
- Plantio da semente
- Manutenção da safra
- Colheita
- Venda e Distribuição

2.3 Créditos Concursais – por Credor

O Passivo Concursal dos Devedores soma **R\$ 1.477.009,23***, sendo composto apenas por créditos classificados na **Classe II – Garantia Real (R\$ 492.038,83)** e **Classe III – Créditos Quirografários (R\$ 984.970,40)**. Abaixo estão discriminados todos os credores e seus respectivos créditos arrolados neste processo recuperacional.



*Valores conforme Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005.

3. CICLO DE ATIVIDADES

- 3.1. Identificação da Atividade
- 3.2. Ciclo Produtivo

3.1 Identificação da Atividade

Os Devedores desempenham atividades rurais no interior de Encruzilhada do Sul (RS). Atualmente, a operação na propriedade é desenvolvida pelos produtores **Lisomar Werlang Leal** e **Ana Maria Gomes Carvalho**. A propriedade da família totaliza **139 hectares**, e o restante das áreas utilizadas pelos produtores advém de arrendamentos.

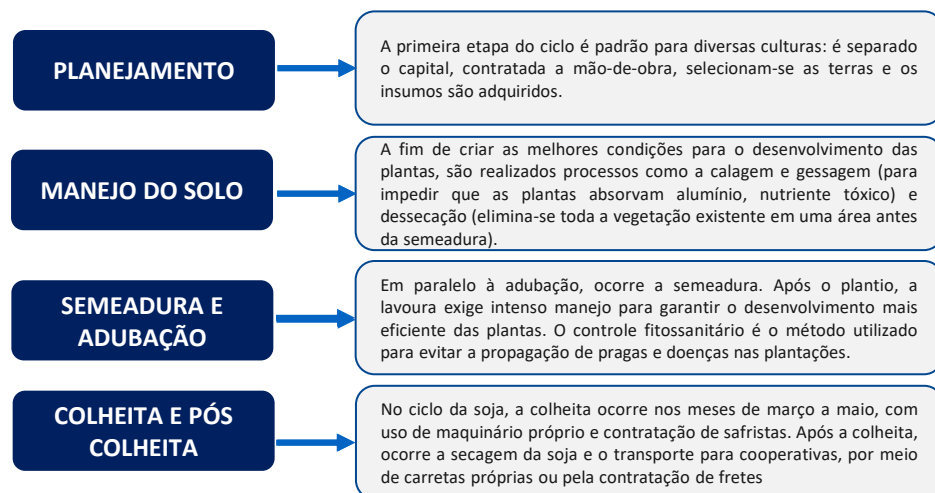
As **receitas** dos produtores rurais são obtidas, essencialmente, por meio do **cultivo da soja e arroz**. A família ainda realiza **atividades complementares**, como o plantio de **aveia, azevém, pastagens de inverno e a criação de vacas, ovelhas, porcos, galinhas** para subsistência familiar.

As frações de terra situam-se nas redondezas do **Arroio das Pedras**, a cerca de 50 quilômetros do centro do Município de Encruzilhada do Sul (RS).

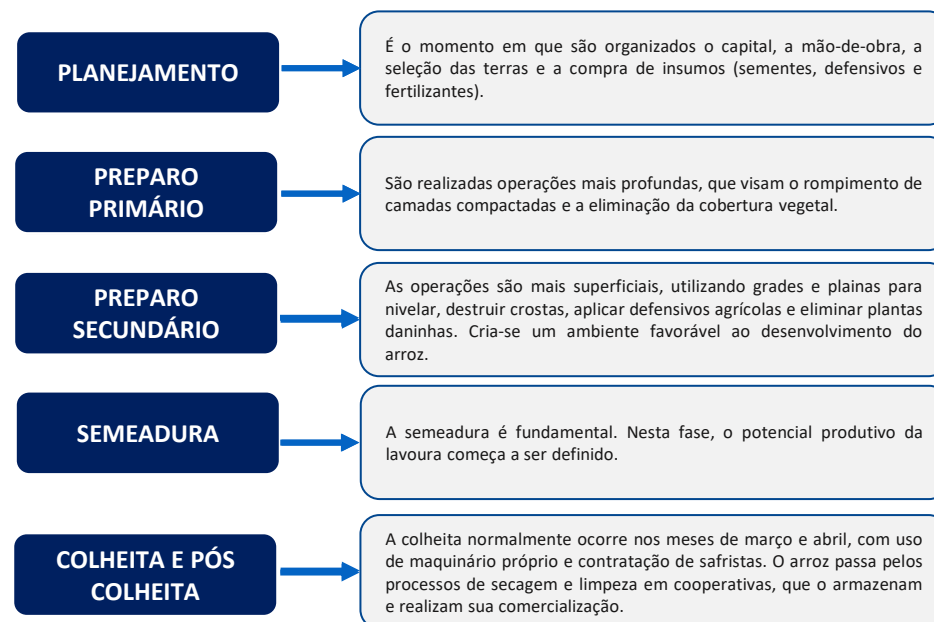


3.2 Ciclo Produtivo

SOJA



ARROZ



4. FISCALIZAÇÃO DA LAVOURA

- 4.1. Fiscalização da Lavoura
- 4.2. Solicitação de Documentações

4.1 Fiscalização da Lavoura

No dia **10 de agosto de 2022**, os produtores rurais Lisomar Leal e Ana Maria responderam aos questionamentos realizados por esta Administração Judicial e cederam imagens de suas terras de modo a relatar **as atividades desempenhadas no período entressafras**.

Quanto à **safr de inverno**, os produtores optaram pelo cultivo de azevém como pastagem nas áreas que são destinadas à soja no verão. Para isto, os produtores contaram com 2 safristas durante o período.

Quando questionados sobre as **dificuldades no cultivo**, foram relatados problemas com a estiagem, alto custo dos insumos e falta de recursos financeiros. Ainda, informaram não haver o cultivo da soja do tarde e estarem criando animais para consumo na propriedade.

Em relação a **outras receitas**, os produtores realizaram o subarrendamento de 100 hectares para o cultivo de pastagens e bovinos de criação durante 100 dias, o que gerou uma receita extra de R\$ 35 mil. Não há contratos referentes à operação.

Quanto a **contratos de proteção das áreas rurais**, informaram não ter realizado seguro na última safra por falta de recursos. No que tange ao **financiamento dos custos da safra**, foram financiados por meio de capital de terceiros e Programa Troca-Troca.

As **despesas correntes** (água, energia elétrica, fornecedores e safristas) estão sendo adimplidas tempestivamente, conforme informações disponibilizadas pelos Devedores. Finalmente, não houve **venda ou aquisição de imobilizado**.

Os **registros fotográficos** enviados a esta Equipe Técnica estão apresentados a seguir.

4.1 Fiscalização da Lavoura



4.2 Solicitação de Documentação

Na qualidade de auxiliar do Juízo, além de manter o credor informado acerca do andamento das atividades dos Devedores e dos trâmites processuais, um dos papéis da equipe de Administração Judicial é o de fiscalizar as atividades, especialmente no que tange ao cumprimento das obrigações que lhe são impostas pela **Lei nº 11.101/05**.

Nesse sentido, a Administração Judicial relata que é de fundamental importância a elaboração de registros contábeis referentes às operações que ocorrem durante todo o ciclo produtivo. Dessa forma, esta Equipe Técnica solicitou aos representantes dos Devedores em **05 de agosto de 2022** a documentação periódica, a qual foi parcialmente enviada em **1º de setembro de 2022**, conforme tabela abaixo:

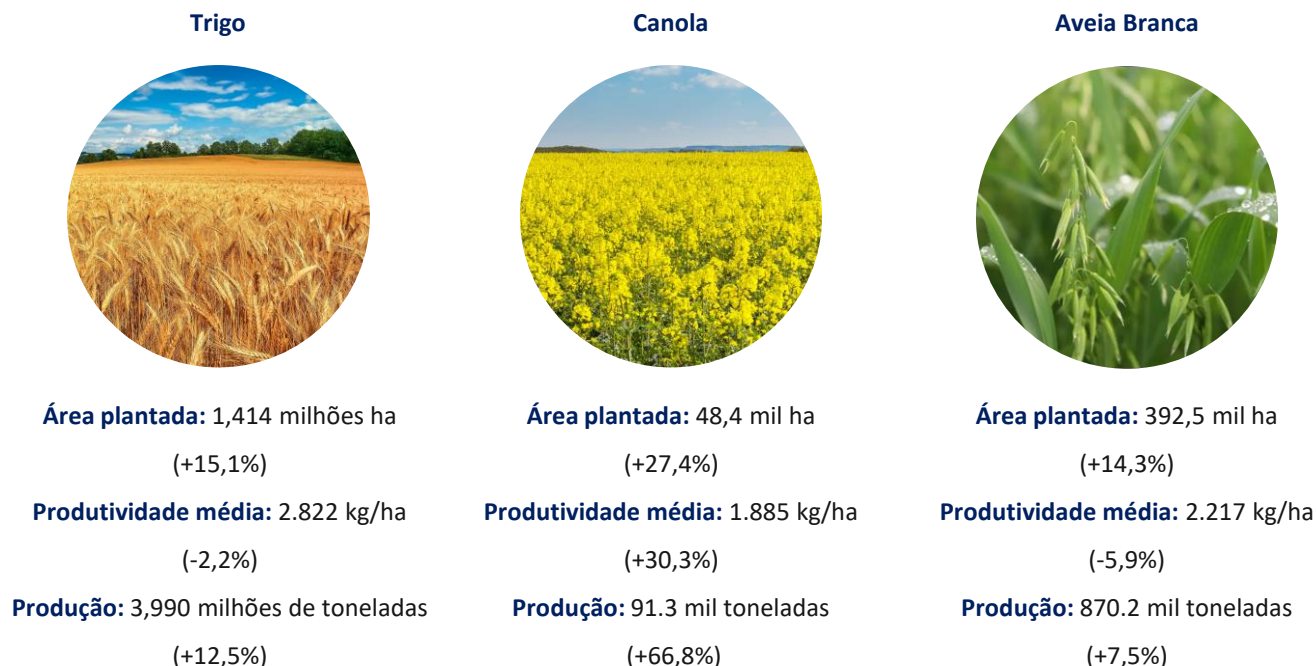
ITEM	STATUS
Balanco Patrimonial assinado	×
Razão contábil de todas as contas	×
Livro Caixa do Produtor Rural (LCDPR)	×
Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física (DIRPF) do ano-calendário 2021	✓
Quantidade de funcionários e colaboradores (especificar vínculo: CLT, PJ...)	✓
Notas fiscais emitidas	×
Relação de todos os pagamentos realizados	×
Extratos bancários	×
Todos os contratos de arrendamento vigentes e firmados desde a data de ajuizamento	×
Todos os contratos de empréstimos e financiamentos vigentes e firmados desde a data de ajuizamento	×
Comprovantes de pagamento dos tributos e encargos sociais recolhidos	✓
Relação detalhada do ativo imobilizado	×

5. ANÁLISE SETORIAL

- 5.1. Estimativa Safra de Inverno 2022
- 5.2. Análise Setorial

5.1 Estimativa Inicial – Safra de Inverno 2022

Seguem as **projeções iniciais para a safra de inverno 2022** conforme levantamento realizado pela Emater/RS, tendo como base a tendência apresentada pelas produtividades médias municipais registradas ao longo dos últimos 10 anos. Os percentuais demonstram a variação em comparação à última safra de inverno.



Importa destacar que, em razão das condições climáticas dos últimos meses, aumento dos insumos e redução da produção da última safra, alguns produtores escolheram por **não cultivar culturas de inverno em 2022**, optando pela forragem do solo por meio de pastagens de inverno (**azevém**) e criação de bovinos. Ainda, de acordo com o Informativo Conjuntural n° 1.725, as boas condições de tempo e umidade no solo proporcionaram **melhorias nas taxas de crescimento**, além de tornar gradativamente o azevém a **principal espécie cultivada na composição da dieta dos rebanhos**.

Conforme dados e mapa da EMATER/RS, na região de Soledade, onde localizam-se as terras do Devedor, registrou-se o brotamento de algumas gramíneas nativas, mas os campos ainda apresentam baixa oferta de volumoso.

5.2 Análise Setorial



- **Insumos Agrícolas:** de acordo com a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil ([CNA](#)), os altos custos de produção colocam o Brasil em desvantagem competitiva, apesar dos aumentos da produção de soja e milho no país. Nesse sentido, segundo dados do Centro de Estudos avançados em Economia Aplicada ([CEPEA](#)), o PIB do agronegócio brasileiro iniciou o ano de 2022 com decréscimo de 0,8% no primeiro trimestre. Nessa lógica, o setor agrícola registrou uma queda de 0,75%, devido, em grande parte, à forte alta dos custos com insumos na agropecuária e nas agroindústrias;



- **Contexto macroeconômico:** no primeiro semestre de 2022, segundo o [CEPEA](#), os preços se mantiveram em alta no mercado internacional devido à incerteza em meio ao conflito entre Ucrânia e Rússia. Nesse sentido, as exportações do agronegócio brasileiro bateram recorde de vendas no primeiro semestre do ano, com o valor das exportações superando os US\$ 79 bilhões, alta de 26% em relação ao obtido no mesmo período de 2021.



- **Condições Climáticas:** os meses de julho e agosto foram muito úmidos e chuvosos, com destaque para uma massa de ar seco e frio no estado. Em decorrência disto, o potencial produtivo de algumas cultura de inverno foi prejudicado, pois o excesso de chuvas durante o inverno impediu o encerramento da semeadura. Além disso, o *Lã Niña* com intensidade fraca pode continuar até a primavera, podendo trazer consequências para o plantio;



- **Comercialização:** conforme [Informativo Conjuntural nº 1.725](#), o preço médio da saca de trigo em 25 de agosto de 2022 apresentou variação negativa de 1,83% em relação à semana anterior, passando de R\$ 102,53 para R\$ 100,65. No mesmo período, o preço da saca de aveia branca sofreu um decréscimo de 1,20%, saindo de R\$ 83,41 para 82,41.



- **Projeções:** de acordo com o boletim [FOCUS](#) publicado em 26 de agosto de 2022, a projeção do IPCA aumentou 0,02%. Por outro lado, a estimativa para o PIB aumentou em 0,08%. A taxa de câmbio se manteve estável, com o dólar sendo cotado a R\$5,20, o que influencia diretamente no ganho real obtido das exportações agrícolas. Em relação ao setor agrícola, a produção de grãos na safra 2022/2023 pode chegar a 308 milhões de toneladas, resultado impulsionado pelo bom desempenho dos mercados de milho, soja, arroz e algodão.

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 6.1. Cumprimento das Obrigações
- 6.2. Plano de Recuperação

6.1 Cumprimento das Obrigações

Esta Equipe Técnica realizou a aplicação de um questionário e recebeu imagens da propriedade dos produtores rurais, conforme mencionado na página 14 deste relatório, momento em que verificou-se que **as atividades estão sendo realizadas normalmente.**

Ressalta-se que, conforme relato do sócio, as **despesas correntes**, como água, energia elétrica e fornecedores estão sendo pagas mensalmente. Os produtores rurais **não contraíram novos empréstimos** até o momento da visita.

Os honorários em favor desta **Administração Judicial** estão pendentes de fixação pelo Juízo.



6.2 Plano de Recuperação - Ana Maria Gomes Carvalho e Lisomar Werlang Leal



Apresenta-se abaixo um **quadro resumo**¹ referente à **forma de pagamento aos credores** prevista no plano de recuperação apresentado pela Recuperanda **ANA MARIA GOMES CARVALHO** e **LISOMAR WERLANG LEAL**²:

CLASSE	DESÁGIO	CARÊNCIA	PRAZO	ENCARGOS FINANCEIROS
CLASSE II	30%	12 meses	No mínimo 8 anos, sendo 1 ano de carência para o pagamento de principal e juros e amortização do crédito em 7 anos, em parcelas anuais e sucessivas	IGP-M
CLASSE III	30%	12 meses	No mínimo 10 anos, sendo, 1 ano de carência para o pagamento de principal e juros e amortização do crédito em 9 anos, em parcelas anuais e sucessivas	IGP-M

¹ O Plano de Recuperação Judicial acostado aos autos pode ser consultado em sua integralidade, através do **link**: [PRJ LISOMAR WERLANG](#)

² O PRJ está pendente de aprovação em AGC.

Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório mensal de atividades, formulado **precipualemente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



Rafael Brizola Marques
Coordenador Geral
OAB/RS 76.787



Miguel Condah Kaghofer
Advogado Corresponsável
OAB/RS 119.030



Daniel Kops
Coordenador Contábil
CRC/RS 96.647/O-9



Geórgya Jacoby
Equipe Contábil
CRC/RS 103.111/O-5



Nadine Laís Feiten
Equipe Contábil



Ben-Hur Vargas
Técnico Agrícola

BRIZOLA E JAPUR

Administração Judicial

